

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### INFORMAÇÃO

#### CANDIDATURA AO SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2019/2020

De acordo com o Despacho nº7255/2018 de 31 de julho, encontra-se aberto o período de candidatura ao **Subsídio no âmbito da ação social escolar** para o ano Letivo 2019/2020.

Assim, solicita-se a todos os Encarregados de Educação que preencham o destacável anexo, até ao próximo dia **4 de junho** e o devolvam ao **Diretor de Turma** através do seu educando. Posteriormente será distribuído, pelos Diretores de Turma, o boletim de candidatura **Mod.0167**, aos alunos/Encarregados de Educação interessados. A respetiva **candidatura** terá de ser efetuada até **7 de Junho**.

#### INFORMAÇÃO PARA 2º, 3º e SECUNDÁRIO

##### **2º, 3º CICLOS e Secundário**

Se estiver no 1º escalão do abono de família terá direito ao escalão A do subsídio da ação social escolar.

Se estiver no 2º escalão do abono de família terá direito ao escalão B do subsídio da ação social escolar.

Se estiver no 3º escalão do abono de família terá direito ao escalão C do subsídio da ação social escolar.

Vila Cova, 29 de maio de 2019

A Subdiretora



(Marisa Lopes)